

**PORTARIA MPC Nº 16/2021**

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

ATRIBUIR a DEBORAH ELISA MAKOWIESCKY DE ESPÍNDOLA, matrícula nº 997.679-5, Função de Confiança, nível FC-2, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 297/2005, com efeitos a contar de 15 de março de 2021.  
Florianópolis, 1º de março de 2021.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas

---

---